



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - TROCA DE LÂMPADA Nº 35418/2020

Aprovado em: 22-07-2020

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitamos desta secretaria estudos técnicos, que possibilitem atender os moradores e comerciantes do Bairro Santa Mônica que pedem a troca da iluminação existente pelas lâmpadas de LED.

RUA ANTÔNIO FORTUNATO DA SILVA, SANTA MONICA, 38.408-210, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Essa substituição gera uma economia aos cofres públicos com energia elétrica, que será 94% menor do que com o uso das lâmpadas incandescentes. A tecnologia LED, sigla em inglês para "diodo emissor de luz", possui diversos benefícios. Dentre eles: intensidade luminosa 30% maior que a de uma lâmpada incandescente, vida útil que pode chegar até 100 mil horas (25 vezes mais que uma lâmpada convencional), baixo custo de manutenção, livre de metais pesados e não apresenta o "efeito fantasma" (falsa sensação de iluminação do foco devido à incidência de luz solar). Este pedido está sendo feito levando também em consideração que, de acordo com os solicitantes, as ruas do Bairro Santa Mônica estão mal iluminadas, muitas sem postes e sem lâmpadas, o que tem gerado preocupação e temor aos moradores do local e para as pessoas que por lá transitam, pois esse ambiente sem iluminação é propício para prática de crimes. Isto posto eles pedem uma previsão de quando será feita a troca no endereço supracitado

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 22 de julho de 2020

CARRIJO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1